



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**  
Fundada em 12 de abril de 1924  
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611/1928  
**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**  
Administração: Rubens Renato Angelotti  
*"Renovação, Respeito e Transparência!"*

Balneário Camboriú, 21 de novembro de 2017.

**CIRCULAR Nº 18 /2017**  
**A TODAS AS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria a Circular nº 23/2017, de 10 de novembro de 2017, da Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento de Clubes da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), referente ao Recadastramento de Clubes – Temporada 2018, naquela entidade (CBF).

Aproveito para comunicar que somente poderão ser requerer o recadastramento na CBF os clubes que tiverem requerido a Licença de Funcionamento da Federação Catarinense de Futebol de 2018, até o dia 05 de dezembro de 2017, tendo em vista que a entidade entrará em recesso a partir do dia 11/12/2017 até 09/01/2018, e o último dia de expediente normal ocorrerá em 08/12/2017, sendo necessária que ocorra a compensação bancária para a liberação da Licença/2018.

Assim sendo, solicito que Vossa Senhoria requeira, a partir desta data, a sua Licença de Funcionamento 2018 à FCF, bem como solicite o Recadastramento de seu Clube na CBF até o dia 05 de dezembro de 2017.

Contando com sua compreensão e agradecendo antecipadamente, aproveito o ensejo para reiterar os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**RUBENS RENATO ANGELOTTI**  
*Presidente da FCF*